



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---

### **RETIFICAÇÃO 3**

#### **Retificação 3 do EDITAL N° 01/2020– IFC *Campus Brusque***

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2020**, que trata do processo de seleção e apoio a projetos de pesquisa com concessão de bolsas, conforme segue:

#### **1 – RETIFICA-SE O ITEM 4.2 (II):**

##### **Onde se lê:**

**4.2 (II)-** Elaborar e enviar o Relatório Mensal de atividades do estudante bolsista até o dia 25 de cada mês e o relatório final das atividades até 02 de dezembro de 2020 à Coordenação de Pesquisa do *Campus Brusque*;

##### **Leia-se:**

**4.2 (II)-** Elaborar e enviar o Relatório Mensal de atividades do estudante bolsista até o dia 25 de cada mês e o relatório final das atividades até ~~02 de dezembro de 2020~~ **até 30 dias após a conclusão do projeto** à Coordenação de Pesquisa do *Campus Brusque*;

#### **2 – RETIFICA-SE O ITEM 5.2:**

##### **Onde se lê:**

**5.2. É OBRIGATÓRIO** aos bolsistas:

- I. Apresentar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido em eventos científicos e/ou publicar os resultados em periódico, em forma de artigo científico, mencionando o apoio recebido pelo IFC-Brusque no desenvolvimento do projeto;
- II. Elaborar e enviar o Relatório Mensal de atividades do estudante até o dia 25 de cada mês e o relatório final das atividades até 02 de dezembro de 2020 ao coordenador do projeto de pesquisa;
- III. Devolver ao IFC – *Campus Brusque* o valor integral das mensalidades recebidas, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---

IV. Apresentar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido, através de slides, apresentações gráficas, entre outros, onde deverá ser apresentado o produto final resultante do projeto, em data a ser combinada de acordo com cronograma.

**Leia-se:**

**5.2. É OBRIGATÓRIO** aos bolsistas:

I. Apresentar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido em eventos científicos e/ou publicar os resultados em periódico, em forma de artigo científico, mencionando o apoio recebido pelo IFC-Brusque no desenvolvimento do projeto;

II. Elaborar e enviar o Relatório Mensal de atividades do estudante até o dia 25 de cada mês e o relatório final das atividades até ~~02 de dezembro de 2020~~ **até 30 dias após a conclusão do projeto**, ao coordenador do projeto de pesquisa;

III. Devolver ao IFC – *Campus Brusque* o valor integral das mensalidades recebidas, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

~~IV. Apresentar os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido, através de slides, apresentações gráficas, entre outros, onde deverá ser apresentado o produto final resultante do projeto, em data a ser combinada de acordo com cronograma.~~

**3 – RETIFICA-SE O ITEM 7.1:**

**Onde se lê:**

7.1. As Bolsas de Iniciação Científica terão vigência de 8 meses, com início previsto em 01 de abril de 2020 e término em 30 de novembro de 2020.

**Leia-se:**

7.1. As Bolsas de Iniciação Científica terão vigência de 8 meses, com início previsto em 01 de abril de 2020 e término em 30 de novembro de 2020, **podendo ser estendido até o mês de fevereiro de 2021, em decorrência da ampliação do calendário acadêmico 2020, conforme recursos orçamentários do *Campus Brusque*.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

---

#### 4 – RETIFICA-SE O ITEM 10:

Onde se lê:

#### 10. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	05 de fevereiro de 2020
Data limite para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de submissão do projeto submetido ao comitê de ética CEPESH (quando necessário)** ***	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	Até 24 de abril de 2020
Divulgação dos resultados parciais	Até 23 de março de 2020
Recebimento de recursos quanto aos resultados parciais	24 de março de 2020
Divulgação dos Resultados Finais	Até 26 de março de 2020
Data limite para indicação do bolsista e a entrega da documentação (Item 5.3)	30 de março de 2020
Período de vigência das bolsas	01 de abril de 2020 a 30 de novembro de 2020
Envio dos relatórios mensais dos bolsistas	Até dia 24 de cada mês
Entrega do relatório final	Até 02 de dezembro de 2020
Apresentação oral dos projetos de pesquisa (de acordo com item 5.2-IV).	De 07 a 11 de dezembro de 2020

Leia-se:

#### 10. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	05 de fevereiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

Data limite para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de submissão do projeto submetido ao comitê de ética CEPESH (quando necessário)** ***	Até 28 de fevereiro de 2020
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	Até 24 de abril de 2020
Divulgação dos resultados parciais	Até 23 de março de 2020
Recebimento de recursos quanto aos resultados parciais	24 de março de 2020
Divulgação dos Resultados Finais	Até 26 de março de 2020
Data limite para indicação do bolsista e a entrega da documentação (Item 5.3)	30 de março de 2020
Período de vigência das bolsas	01 de abril de 2020 a 30 de novembro de 2020
<b>Possibilidade de prorrogação do período de vigência dos trabalhos e duração das bolsas</b>	<b>01/12/2020 a 26/02/2021</b>
Envio dos relatórios mensais dos bolsistas	Até dia 24 de cada mês
Entrega do relatório final	<del>Até 02 de dezembro de 2020</del> <b>Até 30 dias após a conclusão do projeto</b>
<del>Apresentação oral dos projetos de pesquisa (de acordo com item 5.2-IV)</del>	<del>De 07 a 11 de dezembro de 2020</del>



---

Emitido em 26/11/2020

**RETIFICAÇÃO Nº 3/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/11/2020 17:10 )*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/BRUS (11.01.13.01)*

*Matrícula: 1066751*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,  
ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **745bf4c890**